DESPACHO DO GERENTE DE CRÉDITO

ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Aquisição de Fragmentadora de Papel

Aquisição de Fragmentadora de Papel com a finalidade de realizar o descarte adequado de documentos sigiloso/sensíveis. Participo que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada. Participo que a contratação respeita o limite de valor, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no mesmo exercício financeiro, conforme incisos I e II do § 1º do art.4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. Com base na consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e fundamentado no inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, participo que as despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado R$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais), por meio das seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 740005
Fonte de Recursos: 1050000144
Programa de Trabalho: 174672
Elemento de Despesa: 449052
Plano Interno: Z4C3SLA01B4

RODRIGO ALVES RIBEIRO
2ºSG-MO
Gerente de Crédito

Assinatura Digital Institucional
Rodrigo A. Ribeiro
136.***.***-81
13/08/2026 13:48:58 -03 CPF